

LEI Nº 835, DE 10 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário Oficial nº 517

Dispõe sobre a denominação do colégio estadual de 2º grau, de Almas - TO.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O colégio estadual de 2º grau, localizado na Avenida Ayrton Senna, no Setor Oeste, na cidade de Almas-TO, passa a denominar-se Colégio Estadual de 2º Grau “Dr. Abner Araújo Pacini”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas., Capital, aos 10 dias do mês de maio de 1996, 175º da Independência, 108º da República e 8º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Governador em exercício